

PORTARIA N.º 512, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 135/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de novembro de 2017, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Leomar Rohden	Prefeito Municipal	Gabinete
Sérgio Gossenheimer	Secretário Municipal	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO